



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar
de Assuntos Europeus

Of. nº 70/8ª-CECC/2012

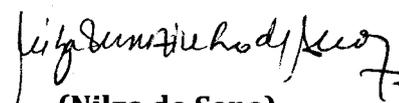
14.fevereiro.2012

Assunto: COM(2011)933

Junto remeto a V. Exa. o parecer da Iniciativa Europeia COM (2011) 933
“COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO
COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES -Iniciativa
Oportunidades para a Juventude”, aprovado na Comissão Parlamentar de
Educação, Ciência e Cultura, na sua reunião de 14 de fevereiro de 2012, com os
votos favoráveis do PSD, PS, CDS/PP, BE, PEV e a abstenção do PCP.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Comissão,


(Nilza de Sena)



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Parecer

COM (2011) 933- COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO
EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL
EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

Iniciativa Oportunidades para a Juventude

Autor:

Deputado Pedro Pimpão



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

ÍNDICE

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE IV - CONCLUSÕES

PARTE V- ANEXOS



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Comité Económico e Social Europeu ao Comité das Regiões sobre a Iniciativa Oportunidades para a Juventude [COM (2011) 933], foi enviado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente parecer.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Em geral

Esta Comunicação refere-se à iniciativa Oportunidades para Juventude que começa precisamente com uma questão muito pertinente: será que estamos perante o risco de uma geração perdida?

- **O desemprego jovem na União Europeia**

A base desta questão está nos alarmantes números do desemprego jovem à escala europeia. Neste momento, existem mais de 5 milhões de jovens desempregados na Europa, sendo que, entre 2008 e 2010, este número aumentou um milhão.

A taxa de desemprego dos jovens (superior a 20 %) é duas vezes mais elevada do que a taxa relativa ao total da população ativa e quase três vezes mais elevada do que a taxa da população ativa adulta. Em alguns países, as taxas atingem os 40 %.

A agravar este dado acresce o facto de verificamos que existe um número considerável de jovens que não se encontra a trabalhar nem a estudar. No total, 7,5 milhões de pessoas no grupo etário dos 15 aos 24 anos não têm emprego nem frequentam qualquer programa de estudos ou formação.

O desemprego de longa duração dos jovens está a aumentar com o efeito prolongado da crise. Em média, 28 % dos jovens desempregados com menos de 25 anos de idade estão sem emprego há mais de 12 meses.

Verifica-se que a diminuição de empregos permanentes durante a crise afetou de forma desproporcionada os jovens empregados, que se encontram excessivamente representados nos contratos temporários e que, embora este tipo de contrato possa ser um ponto de partida para um emprego mais estável, nos Estados-Membros com mais contratos temporários essa transição é também mais difícil.

Os dados existentes apontam para crescentes desajustamentos do mercado de trabalho, provocados por competências inadequadas, por uma mobilidade geográfica limitada ou condições salariais inadequadas nos diversos setores e regiões da UE. Entre o presente ano e 2020, está prevista a abertura de 73 milhões de vagas de

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

emprego através da aposentação de trabalhadores, que deverão ser preenchidas por novos profissionais devidamente qualificados, oferecendo novas oportunidades aos jovens.

Outro dado muito relevante prende-se com a proporção de jovens que abandonam a escola, que continua a ser superior a 14 %, o equivalente a um em cada seis jovens. Esta percentagem ultrapassa significativamente a meta de 10 % fixada na estratégia Europa 2020. Segundo as estimativas da OCDE, cerca de 30-40 % de jovens que abandonam a escola podem enfrentar dificuldades permanentes no acesso a um emprego estável.

- **O objetivo desta Iniciativa**

Dado este contexto preocupante em matéria de oportunidades para os jovens ingressarem e progredirem no mercado de trabalho, a Europa precisa de investir nos seus jovens e propor ações eficazes e imediatas para prevenir e combater as elevadas taxas de desemprego dos jovens, o que levou a Comissão a propor a Iniciativa Oportunidades para a Juventude que visa em especial os jovens que não têm emprego nem participam nos programas de ensino e formação, e procura combinar uma ação concreta dos Estados-Membros e da UE com as prioridades identificadas na estratégia Europa 2020, nas Conclusões do Conselho de Junho de 2011 sobre o emprego dos jovens e na Recomendação do Conselho sobre as políticas necessárias para reduzir o abandono escolar.

Esta iniciativa baseia-se numa forte parceria entre os Estados-Membros e a Comissão e encoraja uma ação concertada entre as autoridades dos Estados-Membros, as empresas, os parceiros sociais e a UE.

- **A ação concertada à escala da União Europeia e o papel essencial dos Estados-Membros**

Apesar da dimensão dos desafios e as causas do desemprego dos jovens serem distintas entre os Estados-Membros, podem ser identificados pontos comuns na maioria dos países, como o abandono escolar sem qualificações, a falta de competências adequadas e de experiência profissional, programas ativos de emprego insuficientes e inadequados, entre outros factores.

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Na maioria dos Estados-Membros (18 em 27), a taxa de desemprego dos jovens é superior a 20 % (dados do Eurostat de Outubro de 2011), mas em cinco, onde se inclui Portugal, as taxas excedem 30 % (EL, ES, IRL, PT e SK).

Os principais responsáveis pela redução das taxas de desemprego dos jovens são os Estados-Membros, uma vez que são as autoridades nacionais que financiam programas educativos e sociais e que dispõem de mecanismos políticos e orçamentais para apoiar iniciativas a favor dos jovens.

○ **As 4 áreas preferenciais de actuação**

A Comissão considera que, os Estados-Membros, e em particular os países com as taxas de desemprego juvenil mais elevadas, como é o caso de Portugal, devem tomar medidas decisivas nas quatro áreas seguintes:

○ *Prevenção do abandono escolar*

O primeiro passo para ajudar os jovens a melhorar as suas perspetivas de futuro é dotá-los de competências adequadas através do ensino e prevenir a possibilidade de abandonarem a escola ou uma eventual formação em que possam estar a participar.

○ *Desenvolvimento competências adequadas ao mercado de trabalho*

O desenvolvimento das competências deve continuar a ser uma componente importante do desenvolvimento da carreira profissional dos jovens. Os Estados-Membros precisam de garantir que os sistemas educativos e formativos são capazes de transmitir aos jovens de uma forma eficiente as competências necessárias.

○ *Apoio ao primeiro emprego e a formação em contexto de trabalho*

A aquisição de competências deve ser acompanhada de oportunidades de aprendizagem num contexto de trabalho.

○ *Acesso ao mercado de trabalho: conseguir o (primeiro) emprego*

Garantir aos jovens a possibilidade de obterem qualificações adequadas e experiência profissional é uma condição necessária, mas não suficiente. É preciso melhorar as condições de acesso dos jovens ao mercado de trabalho. Em particular, em linha com as recomendações existentes, e quando oportuno, os Estados-Membros deverão rever a legislação aplicável em matéria de proteção do emprego, em consulta com os parceiros sociais, reduzindo a rigidez excessiva dos contratos permanentes e garantindo uma proteção e um acesso mais fácil ao mercado de trabalho por parte dos desempregados.

● **O papel da União Europeia na Iniciativa Oportunidades para a Juventude**

No âmbito desta Iniciativa, propõe-se que os Estados-Membros e a UE conjuguem esforços, partindo das vertentes da ação da UE descritas acima, importando redobrar

esforços no sentido de mobilizar plenamente os apoios financeiros e os instrumentos da UE.

- Maior utilização do Fundo Social Europeu para medidas de emprego dos jovens

É importante aliar os esforços nacionais a uma utilização tão ampla quanto possível dos apoios financeiros disponíveis da EU.

No período atual de execução dos fundos estruturais (2007-2013), os Estados-Membros preveem afetar dois terços do financiamento disponível a título do Fundo Social Europeu a medidas em prol da educação e do emprego. Uma parte significativa dessa ajuda beneficiará os jovens. A verba considerada representa um total de 79 mil milhões de euros, se incluirmos as contribuições nacionais.

A Comissão apoiará uma melhor aplicação do FSE na área dos aprendizados/estágios e do empreendedorismo, incluindo o empreendedorismo social, utilizando a assistência técnica do FSE para desenvolver e divulgar boas práticas.

-Abordagens inovadoras para facilitar a transição da escola para a vida ativa

A aprendizagem no local de trabalho é um elemento crucial para facilitar a transição dos jovens da escola para o mundo do trabalho e para o desenvolvimento de uma mão-de-obra qualificada no futuro.

Existe um um consenso alargado entre as autoridades públicas, os parceiros sociais e o setor empresarial sobre a necessidade de associar uma vertente teórica e uma vertente prática nos programas de ensino e formação profissionais.

A iniciativa Leonardo da Vinci da UE já financia projetos concretos neste domínio. As atividades variam da formação de indivíduos em contexto de trabalho no estrangeiro ao desenvolvimento em larga escala da cooperação transnacional.

Contudo, são necessários esforços adicionais nos Estados-Membros para reforçar a oferta de programas de aprendizagem a dois níveis orientados para as necessidades do mercado de trabalho.

Os estágios podem ajudar os estudantes e jovens diplomados a adquirir uma primeira experiência profissional, no entanto, importa adotar novas medidas pelos Estados-Membros e agentes do mercado de trabalho tendo em vista a aplicação do mecanismo de garantia criado para os jovens, para garantir que, quatro meses após a saída da escola, se encontram empregados ou participam

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

num programa de educação ou (re)formação, especialmente os jovens que abandonam os sistemas de ensino e formação e outros jovens vulneráveis. A Comissão lançará em 2012 a ação preparatória «Medidas de Ativação destinadas aos Jovens - Implementação da Iniciativa Juventude em Movimento», visando em particular o mecanismo de garantia para os jovens, através de um orçamento de 4 milhões de euros.

- Apoiar a mobilidade dos jovens no mercado de trabalho

O Erasmus é o prestigiado programa da UE no domínio da educação e formação que permite, todos os anos, a 250 000 estudantes estudar e trabalhar no estrangeiro. A Comissão basear-se-á no sucesso destas ações de mobilidade para apoiar a mobilidade e a eficiência no mercado de trabalho.

A Comissão, com o apoio do Parlamento Europeu, pretende instituir um mecanismo específico em prol da mobilidade profissional, para ajudar os jovens a encontrarem um emprego noutro Estado-Membro. Através da ação preparatória «O teu primeiro emprego EURES», a Comissão apoiará os jovens e os empregadores (as PME, em particular) na promoção de recrutamentos e colocações transnacionais.

A ação Erasmus para Jovens Empreendedores promove a mobilidade dos empresários através de uma troca de experiências transfronteiriça, dando aos novos empresários a possibilidade de aprender com empresários de acolhimento mais experientes noutros Estados-Membros. Em troca, os empresários de acolhimento beneficiam de uma visão mais atual na sua empresa e de novos contactos no estrangeiro. Mais de 4 200 empresários já se candidataram à participação neste programa desde o seu início, tendo sido aceites 86 % do total de candidaturas. Até agora foram realizados 850 intercâmbios.

- **Principais medidas**

A - Mobilizar o FSE para apoiar o desenvolvimento das competências e a transição da escola para o mundo do trabalho

Vários Estados-Membros poderão utilizar mais significativamente os fundos disponíveis da UE, reprogramando e acelerando a sua execução, a fim de criar mecanismos de apoio em larga escala destinados aos jovens que garantam especificamente a redução do abandono escolar e o aumento da empregabilidade.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Utilizará 1,3 milhões de euros da dotação para assistência técnica do FSE, para apoiar a organização de aprendizados através do FSE, e 3 milhões de euros dessa mesma dotação para, nomeadamente, criar mecanismos de apoio aos jovens empresários e jovens empresários do setor social.

B- Facilitar a transição da escola para o mundo do trabalho

Os Estados-Membros, em cooperação com os parceiros sociais, deverão procurar aumentar significativamente a oferta de aprendizados na UE e garantir que representam oportunidades reais para os jovens adquirirem uma formação específica num contexto de trabalho e uma experiência profissional que lhes proporcione um emprego mais estável. Um aumento de, pelo menos, 10 % na UE, até ao final de 2013, assegurará um total de 370 000 novos aprendizados.

A Comissão lançará uma campanha no valor de 1,5 milhões de euros para as empresas, no início de 2012, com vista a sensibilizar as empresas para os apoios às colocações oferecidos pelos programas Erasmus e Leonardo da Vinci e incentivar o potencial acolhimento de estagiários europeus nessas empresas. Ao canalizar os fundos tanto quanto possível para as colocações nas empresas, deverão ser asseguradas novas colocações (mais 30 %), atingindo 130 000 colocações em 2012 no âmbito dos programas Erasmus e Leonardo da Vinci.

A Comissão lançará, em 2012, a ação preparatória «Medidas de Ativação destinadas aos Jovens - Implementação da Iniciativa Juventude em Movimento», visando em particular o mecanismo de garantia para os jovens, através de um orçamento de 4 milhões de euros.

A Comissão investirá uma parte significativa do seu orçamento de 6 milhões de euros destinados à inovação social em projetos inovadores, visando em especial os jovens que se encontram em situações ou zonas desfavorecidas.

A dotação orçamental para o Serviço Voluntário Europeu será reforçada, de modo a garantir pelo menos 10 000 oportunidades de voluntariado em 2012.

C - Apoiar a mobilidade no mercado de trabalho

Atualmente, o Portal Europeu da Mobilidade Profissional EURES assegura a divulgação de mais de 1,2 milhões de vagas de emprego e 700 000 CV. Em 2012, os Estados-Membros deverão criar serviços específicos de recrutamento EURES e prever medidas de apoio para garantir que pelo menos 100 000 das vagas EURES



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

são preenchidas com êxito por jovens, intensificando dessa forma a utilização deste portal.

No início de 2012, a iniciativa «O Teu Primeiro Emprego EURES», lançada pela Comissão em 2011, dará apoio financeiro direto a 5 000 jovens para o preenchimento de vagas de emprego noutros Estados-Membros em 2012-2013.

- **As próximas etapas**

Nesta Iniciativa a Comissão compromete-se a iniciar um processo de debate, analisando a situação económica e social de cada Estado-Membro no âmbito da preparação do semestre europeu da governação económica de 2012, bem como, trabalhará com os grupos pertinentes do Conselho e do Parlamento Europeu no sentido de garantir uma rápida aplicação dos diferentes elementos da Iniciativa Oportunidades para a Juventude.

A Comissão consultará ainda os parceiros sociais europeus para assegurar o seu envolvimento ativo e concreto nesta iniciativa, e procurará obter o apoio e o contributo de todas as partes interessadas.

A Comissão fornecerá orientações específicas aos Estados-Membros sobre as medidas destinadas a combater o desemprego dos jovens no quadro dos contactos bilaterais de preparação dos programas de reforma nacionais de 2012 e as questões relativas à juventude serão integradas pela Comissão nas recomendações específicas por país a apresentar aos Estados-Membros em maio de 2012.

2. Princípio da Subsidiariedade

- Não se aplica a esta iniciativa europeia.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

PARTE III - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

A presente comunicação versa sobre uma iniciativa que assume uma enorme importância no actual contexto, uma vez que estabelece como prioridade internacional o combate aos alarmantes números do desemprego jovem que se verificam na União Europeia (5 milhões de jovens desempregados na União Europeia e 7,5 milhões de jovens entre os 15 e os 24 anos simultaneamente fora do mercado de trabalho e do sistema de ensino), delineando uma estratégia que envolve esforços de várias entidades e de diversos países, com o objectivo de estimular a cooperação entre os Estados-Membros na área da juventude.

Esta iniciativa, promovida pelos líderes dos 27 Estados-Membro, beneficiará prioritariamente os países com maior taxa de desemprego jovem, designadamente Portugal. Esta iniciativa que tem uma maior incidência sobre os oito países com níveis de desemprego jovem significativamente acima da média da UE - Espanha, Grécia, Eslováquia, Lituânia, Itália, Portugal, Letónia e Irlanda - propõe a formação imediata de equipas de ação compostas pelas autoridades dos países, pelos parceiros sociais nacionais e pela Comissão Europeia, sendo também um estímulo e um desafio para que possamos, no plano interno, tomar rapidamente medidas concretas no que possam operacionalizar o investimento dos meios disponibilizados pelos restantes Estados-Membros.

Destaca-se nesta iniciativa, o apelo aos Estados-Membros em se empenharem na prevenção do abandono precoce da escola e no combate ao insucesso escolar, em ajudar os jovens em desenvolver as qualificações necessárias e as competências adequadas à realidade do mercado laboral, em assegurar ou garantir experiência de trabalho e formação no próprio local de trabalho e em ajudar os jovens para encontrar o primeiro emprego, sendo que, No âmbito da estratégia **Europa 2020**, os Estados Membros deverão abordar o problema do emprego dos jovens nos respectivos programas nacionais de reforma para 2012.

Das várias medidas já enunciadas no parecer, destaca-se os 4 milhões de euros para ajudar os Estados-Membros a criar mecanismos de garantia destinados aos jovens, para assegurar a integração no mercado de trabalho, num programa educativo ou formativo nos quatro meses após a saída da escola, a atribuição de 1,3 milhões de euros para apoiar a criação de estágios através do Fundo Social Europeu,



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

a afectação de 3 milhões de euros da verba para assistência técnica do Fundo Social Europeu para o empreendedorismo, no sentido de ajudar os Estados-Membros a introduzir mecanismos de apoio para os jovens empresários e empresários sociais, a realização de cerca de 600 novos intercâmbios através da iniciativa Erasmus para empresários em 2012, o reforço da dotação orçamental destinada ao Serviço Voluntário Europeu, com vista a assegurar pelo menos 10 000 oportunidades de voluntariado em 2012, entre outras.

Em suma, esta preocupação assumida de combater os alarmantes números do desemprego jovem no espaço da União Europeia e este desafio da Comissão Europeia lançado aos Estados-Membro para que estes desencadeiem acções que facilitem o desenvolvimento de novas medidas na área da juventude, não só a curto prazo mas também no âmbito da definição e preparação da próxima geração de programas do Fundo Social Europeu e do orçamento da UE para 2014-2020, demonstra uma visão estratégica que vai para lá do imediato e visa colocar os problemas e os desafios da juventude na agenda internacional no decurso da próxima década.

PARTE IV - CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura conclui o seguinte:

1. Por se tratar de um documento não legislativo da Comissão, não cabe a apreciação do cumprimento do princípio da subsidiariedade;
2. A análise da presente iniciativa não suscita quaisquer questões que impliquem posterior acompanhamento.
3. A Comissão de Educação, Ciência e Cultura dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente parecer, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto de 2006, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

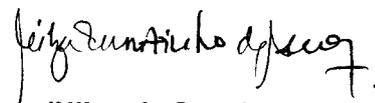
Palácio de S. Bento, 14 de Fevereiro de 2011

O Deputado Autor do Parecer



(Pedro Pimpão)

A Vice- Presidente da Comissão



(Nilza de Sena)